



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º. Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública a Igreja do Nazareno em Grão Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 30.191.969/0006-62, sediada na Av. Abílio Augusto Távora, 156 - Lote 25 e 26, Quadra M - Jardim Paraíso; Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26927-006.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08885/2022

LEI N.º 5.064 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a vinculação das unidades colegiadas na estrutura da Administração Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As unidades colegiadas, conselhos municipais, consultivos, deliberativos e de direito, incluindo o órgão disposto pela Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, passam a constar na estrutura dos órgãos atinentes à política pública a que estão relacionados, conforme demonstrado na tabela contida do anexo único desta lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá alterar a vinculação administrativa das unidades colegiadas de forma a otimizar estrutura compartilhada.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Conselho Tutelar
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Conselho da Apa Guandu-Acu
Conselho da Apajaceruba
Conselho da Apa Rio D'Ouro
Conselho da Apa Tinguá
Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável
Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu
Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Conselho Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Conselho Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Conselho Municipal de Política Urbana e Gestão Territorial
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Conselho Municipal de Contribuintes
Secretaria Municipal de Cultura
Conselho Municipal de Políticas Culturais

Id. 08886/2022

LEI N.º 5.065 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dá denominação de Clínica da Família Elaine Ambrósio, a unidade de saúde conhecida como Clínica da Família Austin, situada na Avenida Coronel Monteiro de Barros, em Austin, Nova Iguaçu.

Autor: Vereador Jeferson Ramos de Oliveira - JEFERSON RAMOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Dá denominação de Clínica da Família Elaine Ambrósio, a Clínica da Família Austin, situada na Avenida Coronel Monteiro de Barros, Austin, Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar placa de identificação com a nova denominação da unidade de saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08887/2022

LEI N.º 5.066 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dá denominação de Praça Rogério Nunes de Oliveira ao local conhecido como Campo de Carlos Sampaio, em Austin, Nova Iguaçu.

Autor: Vereador Jeferson Ramos de Oliveira - JEFERSON RAMOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Dá a denominação de Praça Rogério Nunes de Oliveira, o campo conhecido como Campo de Carlos Sampaio, situado na Rua Itabaiana, Bairro Austin, Nova Iguaçu.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar placa de identificação com a nova denominação do espaço.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08888/2022